

= Lei n.º 654/67 =

"Autoriza Permuta de área de Terra: - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Teresopolis de Vazconcelos, Banauca, de Fed. Estad. de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, - Faz saber que a Câmara Municipal Decretou e Elabora Promulga a seguinte Lei: - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar área de terra de sua propriedade, com área de terra de propriedade da Sociedade Teresopolis de Vazconcelos. - § 1.º - O Poder Executivo dará a Sociedade Teresopolis de Vazconcelos a área de 6 (seis) m. de frente por 32,50 (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) de frente aos fundos, na faixa que divisa com propriedade da própria S.A.F.V. desmembrada do lote J-B da quadra 49 da Planta Hulmann Souza retificada - 1.º seção Vila Romanópolis, no perímetro urbano, delimitada pela municipalidade através de permuta com propriedade do Sr. Hugo Mazzuca e Theresia Bolner Mazzuca, conforme escritura pública de permuta lavrada no 1.º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, a fls. 150/151 verso do livro 2. - § 2.º - A Prefeitura receberá, em permuta, a área de 12 (doze) metros por 5,60 (cinco metros e sessenta centímetros) de um lado e 3,50 (três metros e cinquenta centímetros) de outro situada no fundo do prédio da S.A.F.V. desmembrada do lote J-C da quadra 49 da Planta Hulmann de Souza - retificada - 1.º seção Vila Romanópolis, perímetro urbano, de propriedade da S.A.F.V. conforme transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Magé das Cruzes constante a fls. 278 do livro 3-A.V. - Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da S.A.F.V. - Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, prorrogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Teresopolis de Vazconcelos, em 14 de novembro de 1967. -

Hugo Mazzuca:

Prefeito Municipal:

Registrada na Secretaria do expediente e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Célia Augusta de Araújo:  
Secretária: